



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 354/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 03, do Protocolo SUAP nº 3600/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 02,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SP.CGPE Nº 08/2017, que trata da Reunião dos Secretários de Gestão de Pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Matrícula 30816184, a fim de participar de Reunião dos Secretários de Gestão de Pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, em Brasília/DF, nos dias 19/06 e 20/06/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **18/06 a 21/06/2017**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO